



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

### **RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

**SÚMULA:** Altera representantes da Comissão de Articulação Referente à Conscientização Sobre o Papel do Conselho Tutelar na Comunidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 3.377 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 14 de fevereiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar representantes da Comissão de articulação referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

**Art. 2º** - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Cristiano Ribeiro	Conselho Tutelar
Everson Henrique de Souza	Conselho Tutelar
Claysse Danielle Morimoto	Poder Público (CMDCA)
Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior	Sociedade Civil (CMDCA)
Roberta Christina Ferreira Dias	Secretaria Municipal de Saúde
Jane Teresa Nobile Miguel	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º. 06/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Andirá, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

**JOSIELE TOMÉ DA SILVA IRÃO**  
Presidente do CMDCA